



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de tubos e acessórios para melhorias e ampliação na distribuição de água potável no município de Guaramirim pela Águas de Guaramirim, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	QT	Descrição	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	5.000 br	Tubo PVC PBA PN12 JE DN50 - Barra de 6m	R\$74,12	R\$370.600,00
2	2.000 br	Tubo PVC PBA PN12 JE DN100 - Barra de 6m	R\$244,40	R\$488.800,00
3	500 br	Tubo PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN150 - Barra de 6m	R\$535,00	R\$267.500,00
4	300 br	Tubo PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN250 - Barra de 6m	R\$1.336,84	R\$401.052,00
5	150 un	Curva PVC PBA, JE, PB, 45°, DN50 / DE60 mm, para rede de água (NBR 10351)	R\$24,39	R\$3.658,50
6	200 un	Curva PVC PBA, JE, PB, 90°, DN50 / DE60 mm, para rede de água (NBR 10351)	R\$23,07	R\$4.614,00
7	150 un	Curva PVC PBA, JE, PB, 90°, DN100 / DE110 mm, para rede de água (NBR 10351)	R\$91,76	R\$13.764,00
8	200 un	Cap, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, para rede de água (NBR 10351)	R\$8,33	R\$1.666,00
9	45 un	Registro de gaveta FoFo JGS DN50mm	R\$593,75	R\$26.718,75
10	15 un	Registro de gaveta FoFo JGS DN100mm	R\$932,68	R\$13.990,20
11	15 un	Registro de gaveta FoFo JGS DN150mm	R\$1.530,48	R\$22.957,20
12	15 un	Registro de gaveta FoFo JGS DN250mm	R\$4.828,00	R\$72.420,00
13	200 un	Tê, PVC PBA, BBB, 90°, DN50 / DE60 mm, para rede de água (NBR 10351)	R\$38,00	R\$7.600,00
14	100 un	Tê, PVC PBA, BBB, 90°, DN100 / DE110 mm, para rede de água (NBR 10351)	R\$93,75	R\$9.375,00
15	45 un	Tê de redução, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, para rede de água (10351)	R\$69,96	R\$3.148,20
16	15 un	Tê, Ferro Fundido, JEI, BBB, 90°, DN250 mm	R\$1.502,33	R\$22.534,95
17	15 un	Tê de redução, Ferro Fundido, JEI, BBB, 90°, DN150x50 mm	R\$529,50	R\$7.942,50
18	15 un	Tê de redução, Ferro Fundido, JEI, BBB, 90°, DN150x100 mm	R\$672,32	R\$10.084,80
19	20 un	Redução ponta bolsa, PVC PBA, JE, DN75xDN50	R\$35,42	R\$708,40
20	20 un	Redução ponta bolsa, PVC PBA, JE, DN100xDN50	R\$47,07	R\$941,40
21	15 un	Redução ponta bolsa, Ferro Fundido, JEI, DN250xDN200	R\$503,01	R\$7.545,15
22	15 un	Redução ponta bolsa, Ferro Fundido, JEI, DN250xDN100	R\$530,08	R\$7.951,20
23	1.500 um	Colar PVC, com travas, saída com rosca DE60 mm x 1/2" ou 60 mm x 3/4"	R\$6,92	R\$10.380,00
24	150 un	Colar PVC, com travas, saída com rosca DE110 mm x 1/2" ou 110 mm x 3/4"	R\$9,50	R\$1.425,00
25	200 un	Tubo PEAD, PE-80, DE = 20MM x 2,3MM de parede para ligação de água predial – rolo de 100 metros	R\$432,96	R\$86.592,00
26	1.500 un	Adaptador PEAD com registro borboleta 20mm x 3/4	R\$7,18	R\$10.770,00
27	1.500 un	Adaptador PEAD com registro cabeçote 20mm x 3/4	R\$9,24	R\$13.860,00
28	150 un	Vaselina sólida 3 Kg	R\$78,05	R\$11.707,50





29	150 un	Fita Veda Rosca 18mm x 50m (NBR 13124)	R\$5,74	R\$861,00
30	1.000 un	CAP para tubo PEAD 20mm	R\$4,27	R\$4.270,00
31	500 un	Joelho de redução 90° PVC Rosca ¾ x ½	R\$3,01	R\$1.505,00
32	500 un	Nípel PVC Rosca ½	R\$0,80	R\$400,00
33	500 un	Luva Roscavél PVC ½	R\$0,89	R\$445,00
34	500 un	União PEAD 20mm	R\$4,23	R\$2.115,00
35	500 un	Adaptador de compressão PP p/ PEAD 20mm x 3/4"	R\$3,07	R\$1.535,00
36	300 un	Luva de correr PBA DN50 DE60	R\$22,68	R\$6.804,00
37	200 un	Luva de correr PBA DN 100 DE110	R\$54,36	R\$10.872,00
			TOTAL	R\$1.929.113,75

1.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021

1.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$1.929.113,75** (um milhão e novecentos e vinte e nove mil e cento e treze reais e setenta e cinco centavos), conforme custos apostos na tabela acima.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de tubos e acessórios para melhorias e ampliação na distribuição de água potável no município de Guarimir pela Águas de Guarimir

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O referido objeto se faz necessário para manutenções e ampliações na rede de abastecimento de água em várias obras do município, feita pela Águas de Guarimir.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os itens poderão ser adquiridos após a assinatura do contrato, respectiva emissão de empenho e solicitação do responsável, com prazo máximo para a entrega de 20 dias úteis.

5.2. Fica a Prefeitura de Guarimir isenta de qualquer custo de carga, transporte, embalagens, descarga, seguros, tributos ou custos que venham incidir sobre os produtos constantes dessas especificações. O serviço de descarga de tubos fica na responsabilidade da contratada, devendo providenciar todos os recursos pessoais, equipamentos e/ou matérias necessários para que o material seja depositado de acordo com orientações do fabricante, inclusive fornecimento de estrados e apoios em madeira.

5.3. Reserva-se a Prefeitura de Guarimir o direito de recusar, no todo ou em parte, qualquer produto considerado não conforme, defeituoso, imprestável, ou que depois de inspecionado não esteja de acordo com o material proposto, ou ainda, que tenha sido danificado na carga, transporte ou descarga, obrigando-se a Contratada a substituí-lo, sem ônus adicional.





5.4. O material deverá ser fornecido de forma parcelada conforme as necessidades da Águas de Guaramirim.

5.5. A entrega deverá ocorrer no Almojarifado Central localizado na Rua Gerônimo Correa – 399 Fundos – Bairro: Centro, Guaramirim S.C CEP 89270-000 **ou** na Secretaria de Infraestrutura, localizada na Rua João Francisco Lyra – 111 – Bairro: Amizade, Guaramirim S.C CEP 89270-000, conforme será solicitada na ordem de compra.

6. PRAZO DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de liquidação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Comentário: Quando forem necessários documentos além do habitual, a exemplo, atestado, inscrição em conselho regional, certidões de débitos, relatório de serviços e comprovante de entrega de EPI quando solicitado pelas secretarias.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Dotação: 424

Ação: 2048 - Manutenção dos Serviços de Captação e Distribuição de Água Potável

Elemento: 3390

Subelemento: 3051 - Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo

Vínculo: 150170000003 - Recursos não vinculados - Águas

Dotação: 425

Ação: 2048 - Manutenção dos Serviços de Captação e Distribuição de Água Potável

Elemento: 3390

Subelemento: 3051 - Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo

Vínculo: 250170000003 - Recursos não vinculados - Águas



10. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

Gestor: Pedro Drum Junior

Matrícula 3037592: _____

Fiscal: Jean Carlos Rausisse

Matrícula 30485355 : _____

Servidora responsável pela elaboração: Jaqueline Aparecida Zini Ribeiro

Matrícula 816795: _____

Guaramirim (SC), 24 de maio de 2024.

